



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 088

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.079 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº..... 1.002, de 18 de setembro de 1973, fica aberto / no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o / limite da importância de Cr\$ 5.000,00 (Cinco // mil cruzeiros), para atender as despesas de // criação, instalação e operação do Posto de Correio de Canas.

§ Único - Constituirá recurso para cobertura do crédito / aberto através deste artigo, a anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

5 DIRETORIA DE FINANÇAS
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 Transferências de Capital
4.3.1.0 Amortização
4.3.1.1.13 Amortização da Dívida Pública
03.00 - Diversos
Instituto Nacional de Previdência SocialCr\$ 5.000,00

Artigo 2º - A classificação da despesa do crédito ora aberto, observará a seguinte discriminação:

2 PODER EXECUTIVO
1. Gabinete
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.46 Serviços de Terceiros
31 - Comunicações e Transportes....Cr\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrá



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

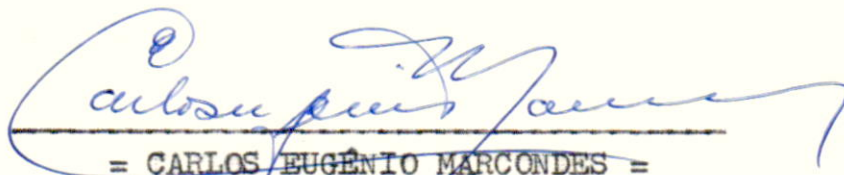
Fls. N.º 089

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.079/73)

rio.

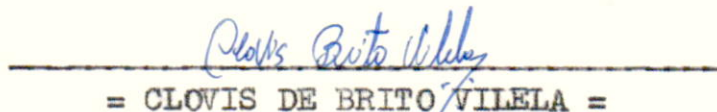
P.M. de Lorena, 03 de outubro de 1973.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal e publicada no Paço Municipal aos 3 de outubro de 1973.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=